

Chapa candidata à eleição da sede do Conselho Regional de Serviço Social/RS Triênio 2011/2014

A categoria dos Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul e no Brasil já tem uma história a contar e a comemorar desde sua institucionalização na década de 1930. Fazem parte desta história os processos de superação da sua inaugural característica de endogenia e tecnicismo pretensamente neutro e a inserção de caráter crítico propositivo e maturidade profissional, acadêmica e política no mundo do trabalho e na sociedade. Os profissionais do Serviço Social assumiram o protagonismo como sujeitos coletivos participantes e construtores de um projeto societário que defende a distribuição das riquezas socialmente produzidas e os direitos de todos os brasileiros, sem exceção.

Um desafio de natureza ética é fazer a defesa e a concretização do Projeto Ético-Político do Serviço Social em tempos de precarização das condições de trabalho, de focalização das políticas sociais, de predomínio dos interesses do mercado mesmo em áreas e setores de responsabilidade do Estado, o que resulta em desigualdades sociais e na banalização do humano. A possibilidade de enfrentamento deste desafio está na capacidade dos profissionais em se articularem com as demais forças sociais com o mesmo horizonte de projetos, no avanço da sua permanente qualificação e na valorização da sua inserção no mundo do trabalho.

Desse modo, o exercício profissional constitui-se como um espaço privilegiado de mediações de natureza ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa,

requerendo um suporte institucionalizado capaz de oferecer sustentação política e legal no enfrentamento dos dilemas cotidianos nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Nesse âmbito, o conjunto CFESS/CRESS está novamente iniciando seu processo de eleição para o período 2011 a 2014. O presente grupo de Assistentes Sociais apresenta-se aos colegas gaúchos para o compromisso de conduzir de forma responsável e ética a Instituição, que tem como objetivo “disciplinar e defender o exercício da profissão”. A Ética Profissional será a direção da nossa atuação, com foco será nos colegas assistentes sociais que, no âmbito do trabalho e nas relações com os usuários, colegas profissionais das diversas áreas e organizações públicas e privadas, precisam ser valorizados e respeitados, buscando conferir a nossa profissão maior reconhecimento social. O respeito à diversidade e à pluralidade de opiniões e saberes vai fomentar e enriquecer as discussões no âmbito da fiscalização, da formação e da qualificação profissional, oportunizando a maior participação dos profissionais assistentes sociais nesse espaço.

Assumimos, também, o compromisso de continuar a trajetória das Direções do CRESS quanto à manutenção da relação com as demais entidades representativas - ABEPSS e ENESSO -, bem como com outras entidades parceiras, visando a intensificação de estratégias para o alcance dos projetos profissionais e societários.

Conheça mais sobre a chapa no Blog

<http://cressercometica.blogspot.com>

As eleições no RS acontecem no dia 25 de março de 2011 e a posse no dia 14 de maio. Saiba mais no site www.cressrs.org.br

Diretoria

Presidente: Miriam Guterres Dias – CRESS 2049
Vice-Presidente: Silvia Tejadas – CRESS 3646
1º Secretária: Maria Suzete Muller Lopes – CRESS 2024
2º Secretária: Carolina Cerveira – CRESS 6830
1º Tesoureira: Sonia Maria A. Almeida – CRESS 1366
2º Tesoureira: Mara Brum – CRESS 3411

Suplentes:

Carla Magali Capitano – CRESS 6193
Mariana da Silva Vargas – CRESS 5602
Bruna de Souza Machado – CRESS 7634
Karen Ramos Camargo – CRESS 6603
Grayce Kelly Carneiro Gonçalves – CRESS 7620
Vanessa Faria Cardoso – CRESS 7244

Conselho Fiscal

Efetivos:

Elisabete Ramos Glassmann – CRESS 4347
Iandara Souza da Costa – CRESS 3966
Miriam Dabdab Domingues Kolinger – CRESS 2083

Suplentes:

Anahi Marques Melgare – CRESS 2231
Daniela Ferrugem – CRESS 7193
Denise Terezinha Zampronio Rossetto – CRESS 0203-Sec

Compromissos da Chapa

- Defesa do Exercício Profissional, por meio da efetivação da Política Nacional de Fiscalização, da observância do Código de Ética, da execução da Política de Ética em Movimento e da Política de Educação e Capacitação Permanente para os/as Assistentes Sociais;
- Luta pela autonomia financeira do CRESS e pela observância da vontade soberana da categoria profissional no que diz respeito à condução da gestão do Conselho;
- Defesa da Democracia, dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas, promovendo o debate e o acompanhamento da implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o resgate dos princípios da Reforma Sanitária no Sistema Único de Saúde - SUS, e vigilância e luta pelos direitos das crianças e adolescentes expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como dos demais segmentos populacionais, conforme mecanismos legais de defesa e garantia de direitos;
- Defesa das condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, conforme preconiza a Resolução nº 493/2006;
- Publicização da profissão junto aos colegas, aos usuários, aos empregadores – públicos, privados, movimentos sociais – para explicitar as competências, atribuições e princípios éticos;
- Criação da comissão de Ética Ampliada, potencializando e qualificando de forma democrática e participativa com a categoria a consciência ética e política, assim como disponibilizar o curso Ética em Movimento para um maior número de assistentes sociais, aproveitando os colegas multiplicadores no Estado;
- Criação de espaço de “Conversa de Assistente Social com Assistente Social”, visando produzir orientação,

esclarecimento e reflexão sobre o cotidiano do trabalho e as lutas gerais da categoria;

- Consolidação e apoio aos núcleos municipais e/ou regionais no Estado do Rio Grande do Sul (NUCRESS);
- Fortalecimento e ampliação das comissões e grupos de trabalho do CRESS/RS para consolidá-los como espaço de discussão, participação e encaminhamento de demandas da categoria;
- Articulação com entidades representativas dos trabalhadores visando à defesa dos direitos de cidadania, à justiça social e à manutenção e/ou ampliação das conquistas do Serviço Social;
- Valorização, articulação e apoio às representações da Categoria nos Conselhos de Defesa de Direitos e de Políticas Públicas e de fóruns intersectoriais e profissionais;
- Participação com o Conjunto CFESS/CRESS das ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/2010 que estabelece a jornada de 30 horas, sem redução de salário para todos/as Assistentes Sociais;
- Participação com o Conjunto CFESS/CRESS no acompanhamento das iniciativas legislativas para o Piso Salarial do Assistente Social e para a inclusão do profissional na política de educação, ensino fundamental e médio;
- Seguimento dos esforços de convencimento do Poder Executivo-Estado e Municípios, Poder Judiciário e Ministério Público para a abertura de concurso público e nomeação nos cargos;
- Articulação junto às instituições de ensino e ABEPSS com vistas à qualificação da formação profissional, em sintonia com o projeto ético-político-profissional;
- Defesa das condições previstas na Resolução nº 533/2008 para a efetivação da Supervisão Direta nos estágios na formação profissional.